



Maria Luísa Poupinha Ralo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão,
no exercício das suas funções,

Torna Público que, ao abrigo do dever de conservação previsto no artigo 89.º e seguintes do Decreto Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Mourão irá realizar uma vistoria, no dia 23 de março pelas 10.30 horas, notificando-se pelo presente edital os proprietários da edificação sita na Rua José Joaquim Vasconcelos Gusmão, nº 6 - 7200-257, Freguesia e Vila de Mourão, que se encontra em avançado estado de degradação, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens o que levou ao fecho da referida rua.

Ficam ainda notificados os proprietários, da possibilidade de exercer o direito previsto no artigo 90.º do Decreto Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, no caso indicar até à véspera da vistoria um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados, sendo que, quando o perito não for indicado pelo proprietário até à data acima referida, a vistoria é realizada sem a presença deste.

Mais se notifica que este edital será afixado nos lugares públicos de estilo dos Paços do Concelho, da Junta de Freguesia de Mourão, bem como no site do Município e na habitação sita na Rua José Joaquim Vasconcelos Gusmão, nº 6 - 7200-257, Freguesia e Vila de Mourão.

Mourão, 13 de Março de 2026,

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**
Num. de Identificação: 11269434
Data: 2026.03.13 10:49:38+00'00'

Maria Luísa Poupinha Ralo